

LEI Nº. 7272/07
DE 06 DE MARÇO DE 2007

Denomina a Praça localizada na Rua Maria Luiza Aurichio de Oliveira, no Loteamento Residencial Juritis, de Praça Professora Marianita de Oliveira Pereira Santos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

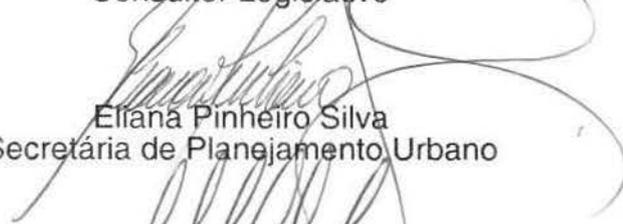
Art. 1º. Fica denominada de Praça Professora Marianita de Oliveira Pereira Santos, a Praça localizada na Rua Maria Luiza Aurichio de Oliveira, no Loteamento Residencial Juritis.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

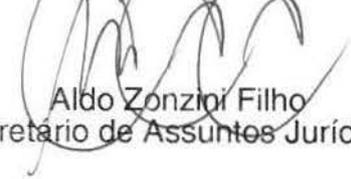
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de março de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

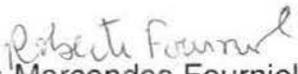

Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e
sete.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 289/2006 de autoria do Vereador Juvenil Silvério)